



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

--

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03093/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 03093/2017.

- 1) Silas Machado Xavier – Matr. 3.009 – Ajudante Geral;
- 2) Alexandre da Silva Ferrari – Matr. 16.111 – Coord. da Unidade de Urgência e Emergência;
- 3) Noeli da Silva Nunes Perrut – Matr. 3.442 – Coord. de Complexo Regulador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de março de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº 0115/2019 de 13 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear RONY ADRIANO DA SILVA, matrícula 16507, No Cargo Comissionado de Assessor Técnico Especializado, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11.03.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06193/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 06193/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel não residencial.

- 1) Elisângela Machado de Faria – Matr. 3.537 – Coord. de Contratos e Convênios;
- 2) Enos Marcio Moreira Bento – Matr. 15.304 – Coord. de Controle de Custos;
- 3) Thiago Alves de Oliveira – Matr. 3.428 – Coord. de Expediente Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de março de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº 0103/2019 de 01 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear VANUSA CRISTINA DE VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 16504, no Cargo Comissionado de Responsável de Expediente Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 14.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0116/2019 de 13 de março de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE**, matrícula 16508, no Cargo Comissionado de **Gerente Regional de Serviços Públicos**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 18.03.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 003/2019  
Processo nº 1412/2019

A Pregoeira, amparada pela manifestação da Controladoria Geral do Município de Seropédica, conforme fls 586 a 588 e 589 (verso), do processo administrativo nº 1412/2019, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve **ANULAR** a sessão de licitação designada Pregão Presencial nº 003/2019, destinada a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de mesa e cadeira escolar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos do art. 109 "c" da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Será redesignada data para nova sessão, reabrindo-se o prazo para a retirada de edital.

Publique-se, dê ciência aos interessados.

Seropédica-RJ, 12 de março de 2019.  
Ana Paula de Oliveira  
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1358/2019

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA  
DO DECRETO 1331/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 30 de abril de 2019, o uso de bermudões, calças e bermudas na altura do joelho dos servidores municipais

**Parágrafo Único** - Em função de situações específicas de cada órgão, os titulares das Secretarias poderão regulamentar este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 14 de março de 2019.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos



Seropédica, 24 de janeiro de 2018.

**DECISÃO**

Em razão do parecer da PGM, e tendo em vista que a ata de registro de preços nº 032/2018 contempla mais de uma empresa, iremos preservar a ata e determinar a exclusão da Empresa LOCTECH do rol de fornecedores registrados, aplicando-se à mesma pena de multa de 10% do valor dos créditos empenhados em favor da empresa a serem deduzidas na forma da cláusula décima primeira item 11.7 da ata de registros de preços.

Publique-se a presente decisão concedendo-se o prazo de 10 dias para recurso.

Luiz C. Ramalho de Freitas

Luiz C. Ramalho de Freitas  
Secretário de Comunicação,  
Turismo e Eventos  
Mat. 3552



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS  
DE SEROPÉDICA